



A ministra Cida Gonçalves esteve em Manaus, também, para conhecer as políticas públicas de atendimento às mulheres vítimas de violência no estado

Governo do Amazonas libera R\$ 7,5 milhões para a Casa da Mulher Brasileira em Manaus

Repasse do Estado para a construção de uma unidade do projeto foi autorizado durante agenda da ministra das Mulheres na capital

O Governo do Amazonas autorizou a liberação orçamentária de R\$ 7,5 milhões da contrapartida estadual para a construção da Casa da Mulher Brasileira (CMB) em Manaus, no dia 14 de abril, durante programação com a titular do Ministério das Mulheres, Cida Gonçalves, que cumpriu agenda na capital amazonense.

A contrapartida do Estado garante que os recursos federais disponibilizados sejam utilizados, após todas as adequações que foram solicitadas pela Caixa Econômica Federal. O Governo Federal, através do Ministério das Mulheres, garantiu o repasse de R\$ 10 milhões para as obras.

O recurso é resultado de uma emenda de bancada e que, com a contrapartida assinada pelo Estado, supera-se um trâmite burocrático

para dar início ao planejamento para execução da obra. A expectativa é de que as obras de construção da Casa da Mulher sejam iniciadas no segundo semestre deste ano.

A ministra Cida Gonçalves veio a Manaus para tratar sobre as adequações que foram necessárias ao projeto da Casa da Mulher Brasileira, que é de 2020, e também para conhecer as demais políticas públicas de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Segundo a ministra, já existe Casa da Mulher em sete capitais brasileiras e cada unidade atende de 1,5 mil a 2 mil mulheres por mês, em média, com diversos serviços especializados. A expectativa, conforme Cida, é levar também o projeto para outras cidades.

“Nós estamos readequando o tamanho de acordo com o município e quais os serviços que a casa precisa. Nós entendemos que para ser uma Casa da Mulher Brasileira, ela precisa ter no mínimo quatro serviços especializados, e cada município, cada estado tem uma realidade, e vai ser construída a partir desta realidade”, disse Cida Gonçalves.

Em Manaus, o terreno escolhido fica localizado na rua Major Isidoro, no bairro Petrôpo-

lis, zona centro-sul da capital. No âmbito do Governo do Amazonas, as tratativas para a implantação da Casa da Mulher são coordenadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc).

“Esse projeto está sendo retomado pelo Governo do Amazonas, que abraça a causa feminina. Na Casa da Mulher serão várias parcerias funcionando em um único espaço. Em vez da mulher ir à Defensoria, ir ao Tribunal, e ter que se deslocar diversas vezes até abandonar o atendimento, agora ela terá esse atendimento centralizado em um único local”, explicou a secretária da Sejusc, Jussara Pedrosa.

Projeto

A Casa da Mulher Brasileira prevê atendimento humanizado às mulheres, integrando, no mesmo espaço, serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres.

O local terá apoio psicossocial, delegacia, juizado, postos do Ministério Público e Defensoria Pública, promoção de autonomia econômica, alojamento de passagem e central de transportes.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 042/2023

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 042/2023, que autoriza a Obra de Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, nas dependências do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, nas coordenadas geográficas: 3°6'7,836"S / 59°59'47,79"O; no município de Manaus-AM, localizado na Avenida André Araújo, n.º 1706, Petrópolis, Manaus-AM, para Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 131914

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio n.º 008/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Anamá/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 008/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/04/2023, de acordo com o novo Plano de Trabalho. **Processo Administrativo n.º 01.01.025101.001852/2023-64-SEINFRA.**

Manaus, 27 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 131862

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2023. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 013/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/06/2023, e execução por igual período, contados de 01/05/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo n.º 01.01.025101.002310/2023-09-SEINFRA.**

Manaus, 27 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 131913

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2021-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa A. RODRIGUES RAMOS ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato n.º 033/2021-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/05/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo n.º 01.01.025101.002200/2023-47-SEINFRA.**

Manaus, 27 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 131924

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 24/04/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **CNPJ:** 04.164.794/0001-80. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, a contar de 03/05/2023, conforme Projeto Básico e Proposta. **Valor Global:** R\$ 175.950,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33913929. Fonte: 1.500.1210, tendo sido emitida a Nota de

Empenho n.º 2023NE0000145, em 18/04/2023. **Vigência:** 03/05/2023 a 02/05/2024. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.000319/2023-82 - SECT. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II c/c §2º e Art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Parecer 298/2023- ASJUR.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 131837

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto N.º. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **ALEX JOSE BRITO SILVEIRA**, AUX.S.G-III; **GENESIS CARDOZO SILVA**, ASSESSOR IV; **JULIO CESAR SILVA PEREIRA**, ASSESSOR II; **MARIA IDELINA PEREIRA DA SILVA**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus/Maués/Manaus - 14 a 24/04/2023.
Objetivo: realizar ação do Governo do Estado no Município.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 131809

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N.º 228/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Complementação de Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Juliana Siqueira Arouche/Assessor II; Jimmy Christian Pessoa Maciel/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus 14/04/2023 a 14/04/2023 **Objetivo:** Retorno antecipado em virtude da programação do evento proposto em face das metas pactuadas e indicadores em tempo hábil.

Manaus, 27 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 131906

PORTARIA N.º 230/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Mara Talita Pereira de Sousa/ Assist. Soc. Ass - P.S.N.S-CLA; Delmarina Nascimento da silveira/Ch. Sec. ADM- CEAS; **Destino e Período:** Salvador/BA; 08/05/2023 a 11/05/2023; **Objetivo:** Participação na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, que será realizada em Salvador/BA, no período de 09 a 10 de maio 2023.

Manaus, 27 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 131910

PORTARIA N.º 231/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Aida Rassana Pinto El Kebbe/Assessor III; Doralice dos Santos Lira/Colaborador (a); **Destino e Período:** Beruri/AM 02/05/2023 a 12/05/2023 **Objetivo:** Realizar atendimento as Mulheres Empreendedoras (Autônomas ou Microempreendedoras -MEI). no Município de Beruri através da aprovação da proposta pelo programa Crédito Rosa.

Manaus, 27 de abril de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 131912